



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rosário do Catete

1

Terça-feira • 6 de Março de 2018 • Ano VIII • Nº 1606

Esta edição encontra-se no site: www.rosariodocatete.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Rosário do Catete publica:

- **RESOLUÇÃO Nº. 09-2017** - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Rosário do Catete, Estado de Sergipe
- **ATO Nº. 30-2017 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017**- Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Rosário do Catete, Estado de Sergipe
- **RESOLUÇÃO Nº. 10-2017** - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Rosário do Catete, Estado de Sergipe
- **ATO Nº. 31-2017 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017** - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Rosário do Catete, Estado de Sergipe
- **RESOLUÇÃO Nº. 11-2017** - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Rosário do Catete, Estado de Sergipe
- **ATO Nº. 32-2017 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017** - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Rosário do Catete, Estado de Sergipe
- **RESOLUÇÃO Nº. 12-2017** - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Rosário do Catete, Estado de Sergipe
- **ATO Nº. 33-2017 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017** - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Rosário do Catete, Estado de Sergipe
- **RESOLUÇÃO Nº. 13-2017** - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Rosário do Catete, Estado de Sergipe
- **ATO Nº. 34-2017 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017** - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Rosário do Catete, Estado de Sergipe
- **RESOLUÇÃO Nº. 14-2017** - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Rosário do Catete, Estado de Sergipe
- **ATO Nº. 35-2017 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017** - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Rosário do Catete, Estado de Sergipe
- **RESOLUÇÃO Nº. 15-2017** - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Rosário do Catete, Estado de Sergipe
- **ATO Nº. 36-2017 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017** - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Rosário do Catete, Estado de Sergipe
- **RESOLUÇÃO Nº. 16-2017** - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Rosário do Catete, Estado de Sergipe
- **ATO Nº. 37-2017 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017** - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Rosário do Catete, Estado de Sergipe
- **RESOLUÇÃO Nº. 17-2017** - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Rosário do Catete, Estado de Sergipe
- **ATO Nº. 38-2017 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017** - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Rosário do Catete, Estado de Sergipe
- **RESOLUÇÃO Nº. 18-2017** - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Rosário do Catete, Estado de Sergipe
- **ATO Nº. 39-2017 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017** - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Rosário do Catete, Estado de Sergipe

Atos Administrativos



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

RESOLUÇÃO Nº 09 /2017
29 de setembro de 2017.

Promulga o Projeto de Resolução nº 09
2017, que concede o Título de Cidadão
Honorário do Município de Rosário do
Catete, estado de Sergipe, ao Senhor (a)
Josemir Oliveira Santos.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rosário do Catete, SE,
nos termos do Regimento Interno aprovou, e eu Amélia Correia de Resende Neta
Passos, Presidenta, promulga a presente Resolução.

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município
de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, a Senhor (a) Josemir Oliveira Santos.

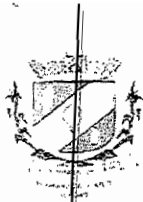
Art. 2º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene,
previamente convocada pela Presidenta desta Casa Legislativa, especialmente
para esse fim.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Rosário do Catete, 29 de setembro de 2017.

Amélia Correia de Resende Neta Passos
Presidenta.

☒ PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE, TEL/FAX
(079) 3274-1214
CNPJ/MF nº 13.363.841/0001-05
camara.rosario@yahoo.com.br



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

ATO Nº 30 / 2017
DE 29 de setembro de 2017.

Promulga o Projeto de Resolução Nº 09
2017, que concede o Título de Cidadão
Honorário do Município de Rosário do Catete,
estado de Sergipe, ao Senhor (a) Josemir
Oliveira Santos.

A Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete,
Estado de Sergipe, Amélia Correia de Resende Neta Passos, no uso de
suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela lei Orgânica
Municipal.

Considerando que a Câmara Municipal de Rosário do
Catete, aprovou o Projeto de Resolução nº 09 / 2017, que concede o
título cidadão Honorário do Município de Rosário do Catete, estado de
Sergipe, ao Srº (a) Josemir Oliveira Santos.

Considerando que, o processo de formação de Resolução
exige que haja a Promulgação formal por parte do Poder Legislativo
representado pela Presidente da Câmara Municipal.

Considerando que a promulgação é o ato pelo qual se
atesta a existência da lei;

Resolve;

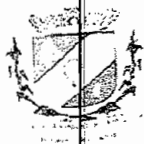
Art. 1º- Promulga o Projeto de Resolução nº 09 de 29
de setembro de 2017, de modo que passará a ostentar a condição de
Resolução nº 09 de 29 de setembro de 2017.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam as condições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e archive-se.

☒ PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE,
TEL/FAX (079) 3274-1214
CNPJ/MF nº 13.363.841/0001-05
camara.rosario@yahoo.com.br

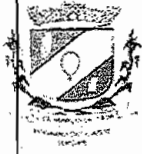


**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

Câmara Municipal Rosário do Catete/ SE, em 29 de
setembro de 2017.

Amélia Correia de ^{Resende} Neta Passos
Presidente da Câmara

☒ PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE,
TEL/FAX (079) 3274-1214
CNPJ/MF nº 13.363.841/0001-05
camara.rosario@yahoo.com.br



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

RESOLUÇÃO Nº 10 /2017
07 de novembro de 2017.

Promulga o Projeto de Resolução nº 10
2017, que concede o Título de Cidadão
Honorário do Município de Rosário do
Catete, estado de Sergipe, ao Senhor (a)
Denilton dos Santos


Faço saber que a Câmara Municipal de Rosário do Catete, SE,
nos termos do Regimento Interno aprovou, e eu Amélia Correia de Resende Neta
Passos, Presidenta, promulga a presente Resolução.

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município
de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, a Senhor (a) Denilton dos Santos.

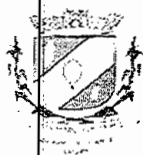
Art. 2º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene,
previamente convocada pela Presidenta desta Casa Legislativa, especialmente
para esse fim.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Rosário do Catete, 07 de novembro de 2017.


Amélia Correia de Resende Neta Passos
Presidenta.

✉ PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE, TEL/FAX
(079) 3274-1214
CNPJ/MF nº 13.363.841/0001-05
camara.rosario@yahoo.com.br



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

ATO Nº 31 / 2017
DE 07 de novembro de 2017.

Promulga o Projeto de Resolução Nº 10
2017, que concede o Título de Cidadão
Honorário do Município de Rosário do Catete,
estado de Sergipe, ao Senhor (a) Denilton
dos Santos.

A Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete,
Estado de Sergipe, Amélia Correia de Resende Neta Passos, no uso de
suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela lei Orgânica
Municipal.

Considerando que a Câmara Municipal de Rosário do
Catete, aprovou o Projeto de Resolução nº 10 / 2017, que concede o
título cidadão Honorário do Município de Rosário do Catete, estado de
Sergipe, ao Srº (a) Denilton dos Santos.

Considerando que, o processo de formação de Resolução
exige que haja a Promulgação formal por parte do Poder Legislativo
representado pela Presidente da Câmara Municipal.

Considerando que a promulgação é o ato pelo qual se
atesta a existência da lei;

Resolve:

Art. 1º - Promulga o Projeto de Resolução nº 10 de 07
de novembro de 2017, de modo que passará a ostentar a condição de
Resolução nº 10 de 07 de novembro de 2017.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam as condições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e arquite-se.

✉ PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE,

TEL/FAX (079) 3274-1214


CNPJ/MF nº 13.363.841/0001-05

camara.rosario@yahoo.com.br

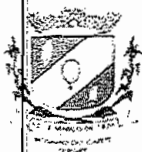


ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

Câmara Municipal Rosário do Catete/ SE, em 07 de novembro de 2017.


Amélia Correia de Resende Neta Passos
Presidente da Câmara

☒ PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE,
TEL/FAX (079) 3274-1214
CNPJ/MF nº 13.363.841/0001-05
camara.rosario@yahoo.com.br



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

RESOLUÇÃO Nº 11 /2017
07 de novembro de 2017.

Promulga o Projeto de Resolução nº 11
2017, que concede o Título de Cidadão
Honorário do Município de Rosário do
Catete, estado de Sergipe, ao Senhor (a)
José Marcos Batista de Araújo.


Faço saber que a Câmara Municipal de Rosário do Catete, SE,
nos termos do Regimento Interno aprovou, e eu Amélia Correia de Resende Neta
Passos, Presidenta, promulga a presente Resolução.

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município
de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, a Senhor (a) José Marcos Batista de
Araújo.

Art. 2º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene,
previamente convocada pela Presidenta desta Casa Legislativa, especialmente
para esse fim.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Rosário do Catete, 07 de novembro de 2017.


Amélia Correia de Resende Neta Passos
Presidenta.

☒ PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE, TEL/FAX
(079) 3274-1214
CNPJ/MF nº 13.363.841/0001-05
camara.rosario@yahoo.com.br



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**ATO Nº 32 / 2017
DE 07 de novembro de 2017.**

Promulga o Projeto de Resolução Nº 11
2017, que concede o Título de Cidadão
Honorário do Município de Rosário do Catete,
estado de Sergipe, ao Senhor (a) José
Marcos Batista de Araújo.

A Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete,
Estado de Sergipe, Amélia Correia de Resende Neta Passos, no uso de
suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela lei Orgânica
Municipal.

Considerando que a Câmara Municipal de Rosário do
Catete, aprovou o Projeto de Resolução nº 11 / 2017, que concede o
título cidadão Honorário do Município de Rosário do Catete, estado de
Sergipe, ao Srº (a) José Marcos Batista de Araújo.

Considerando que, o processo de formação de Resolução
exige que haja a Promulgação formal por parte do Poder Legislativo
representado pela Presidente da Câmara Municipal.

Considerando que a promulgação é o ato pelo qual se
atesta a existência da lei;

Resolve:

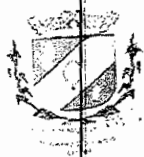
Art. 1º- Promulga o Projeto de Resolução nº11 de 07
de novembro de 2017, de modo que passará a ostentar a condição de
Resolução nº 11 de 07 de novembro de 2017.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam as condições em contrário.


Art. 4º - Registre-se, publique-se e arquite-se.

✉ PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE,
TEL/FAX (079) 3274-1214
CNPJ/MF nº 13.363.841/0001-05
camara.rosario@yahoo.com.br

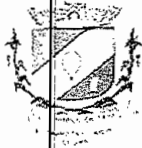


ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

Câmara Municipal Rosário do Catete/ SE, em 07 de
novembro de 2017.

Amélia Correia de  Resende Neta Passos
Presidente da Câmara

☒ PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE,
TEL/FAX (079) 3274-1214
CNPJ/MF nº 13.363.841/0001-05
camara.rosario@yahoo.com.br



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

RESOLUÇÃO Nº 12 /2017
07 de novembro de 2017.

Promulga o Projeto de Resolução nº 12
2017, que concede o Título de Cidadão
Honorário do Município de Rosário do
Catete, estado de Sergipe, ao Senhor (a)
Emerson Leite Oliveira.


Faço saber que a Câmara Municipal de Rosário do Catete, SE,
nos termos do Regimento Interno aprovou, e eu Amélia Correia de Resende Neta
Passos, Presidenta, promulga a presente Resolução.

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município
de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, a Senhor (a) Emerson Leite Oliveira.

Art. 2º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene,
previamente convocada pela Presidenta desta Casa Legislativa, especialmente
para esse fim.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Rosário do Catete, 07 de novembro de 2017.


Amélia Correia de Resende Neta Passos
Presidenta.

☒ PÇA. DR. EDÉLIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE, TEL/FAX
(079) 3274-1214
CNPJ/MF nº 13.363.841/0001-05
camara.rosario@yahoo.com.br



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

ATO Nº 33 / 2017
DE 07 de novembro de 2017.

Promulga o Projeto de Resolução Nº 12
2017, que concede o Título de Cidadão
Honorário do Município de Rosário do Catete,
estado de Sergipe, ao Senhor (a) Emerson
leite Oliveira.

A Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete,
Estado de Sergipe, Amélia Correia de Resende Neta Passos, no uso de
suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela lei Orgânica
Municipal.

Considerando que a Câmara Municipal de Rosário do
Catete, aprovou o Projeto de Resolução nº 12 / 2017, que concede o
título cidadão Honorário do Município de Rosário do Catete, estado de
Sergipe, ao Srº (a) Emerson Leite Oliveira.

Considerando que, o processo de formação de Resolução
exige que haja a Promulgação formal por parte do Poder Legislativo
representado pela Presidente da Câmara Municipal.

Considerando que a promulgação é o ato pelo qual se
atesta a existência da lei;

Resolve:

Art. 1º- Promulga o Projeto de Resolução nº12 de 07
de novembro de 2017, de modo que passará a ostentar a condição de
Resolução nº 12 de 07 de novembro de 2017.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam as condições em contrário.


Art. 4º - Registre-se, publique-se e archive-se.

✉ PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE,
TEL/FAX (079) 3274-1214
CNPJ/MF nº 13.363.841/0001-05
camara.rosario@yahoo.com.br



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

Câmara Municipal Rosário do Catete/ SE, em 07 de novembro de 2017.


Amélia Correia de Resende Neta Passos
Presidente da Câmara

☒ PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE,
TEL/FAX (079) 3274-1214
CNPJ/MF n.º 13.363.841/0001-05
camara.rosario@yahoo.com.br



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

RESOLUÇÃO Nº 13 /2017
28 de novembro de 2017.

Promulga o Projeto de Resolução nº 20
2017, que concede o Título de Cidadão
Honorário do Município de Rosário do
Catete, estado de Sergipe, ao Senhor (a)
Geoclécia Vieira Dantas

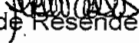
Faço saber que a Câmara Municipal de Rosário do Catete, SE,
nos termos do Regimento Interno aprovou, e eu Amélia Correia de Resende Neta
Passos, Presidenta, promulga a presente Resolução.

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município
de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, a Senhor (a) Geoclécia Vieira Dantas.

Art. 2º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene,
previamente convocada pela Presidenta desta Casa Legislativa, especialmente
para esse fim.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Rosário do Catete, 28 de novembro de 2017.


Amélia Correia de Resende Neta Passos
Presidenta.

☒ PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE, TEL/FAX
(079) 3274-1214
CNPJ/MF nº 13.363.841/0001-05
camara.rosario@yahoo.com.br



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**ATO Nº 34 / 2017
DE 28 de novembro de 2017.**

Promulga o Projeto de Resolução Nº 20 2017, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Rosário do Catete, estado de Sergipe, ao Senhor (a) Geoclécia Vieira Dantas.

A Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, Amélia Correia de Resende Neta Passos, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela lei Orgânica Municipal.

Considerando que a Câmara Municipal de Rosário do Catete, aprovou o Projeto de Resolução nº20 / 2017, que concede o título cidadão Honorário do Município de Rosário do Catete, estado de Sergipe, ao Srº (a) Geoclécia Vieira Dantas.

Considerando que, o processo de formação de Resolução exige que haja a Promulgação formal por parte do Poder Legislativo representado pela Presidente da Câmara Municipal.

Considerando que a promulgação é o ato pelo qual se atesta a existência da lei;

Resolve:

Art. 1º- Promulga o Projeto de Resolução nº20 de 28 de novembro de 2017, de modo que passará a ostentar a condição de Resolução nº 13 de 28 de novembro de 2017.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam as condições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e archive-se.

✉ PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE,
TEL/FAX (079) 3274-1214
CNPJ/MF nº 13.363.841/0001-05
camara.rosario@yahoo.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: AODLM5003N61ZC8MCEC/MW

Esta edição encontra-se no site: www.rosariodocatete.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

Câmara Municipal Rosário do Catete/ SE, em 28 de novembro de 2017.

Amélia Correia de Resende Neta Passos
Presidente da Câmara

☒ PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE,
TEL/FAX (079) 3274-1214
CNPJ/MF n.º 13.363.841/0001-05
camara.rosario@yahoo.com.br



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

RESOLUÇÃO Nº 14 /2017
30 de novembro de 2017.

Promulga o Projeto de Resolução nº 21
2017, que concede o Título de Cidadão
Honorário do Município de Rosário do
Catete, estado de Sergipe, ao Senhor (a)
Juarez Ferreira de Oliveira.

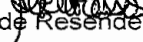
Faço saber que a Câmara Municipal de Rosário do Catete, SE,
nos termos do Regimento Interno aprovou, e eu Amélia Correia de Resende Neta
Passos, Presidenta, promulga a presente Resolução.

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município
de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, a Senhor (a) Juarez Ferreira de Oliveira.

Art. 2º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene,
previamente convocada pela Presidenta desta Casa Legislativa, especialmente
para esse fim.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Rosário do Catete, 30 de novembro de 2017.


Amélia Correia de Resende Neta Passos
Presidenta.

✉ PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE, TEL/FAX
(079) 3274-1214
CNPJ/MF nº 13.363.841/0001-05
camara.rosario@yahoo.com.br



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

ATO Nº 35 / 2017
DE 30 de novembro de 2017.

Promulga o Projeto de Resolução Nº 21
2017, que concede o Título de Cidadão
Honorário do Município de Rosário do Catete,
estado de Sergipe, ao Senhor (a) Juarez
Ferreira de Oliveira.

A Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete,
Estado de Sergipe, Amélia Correia de Resende Neta Passos, no uso de
suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela lei Orgânica
Municipal.

Considerando que a Câmara Municipal de Rosário do
Catete, aprovou o Projeto de Resolução nº 21 / 2017, que concede o
título cidadão Honorário do Município de Rosário do Catete, estado de
Sergipe, ao Srº (a) Juarez Ferreira de Oliveira.

Considerando que, o processo de formação de Resolução
exige que haja a Promulgação formal por parte do Poder Legislativo
representado pela Presidente da Câmara Municipal.

Considerando que a promulgação é o ato pelo qual se
atesta a existência da lei;

Resolve:

Art. 1º- Promulga o Projeto de Resolução nº 21 de 30
de novembro de 2017, de modo que passará a ostentar a condição de
Resolução nº 14 de 30 de novembro de 2017.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam as condições em contrário.


Art. 4º - Registre-se, publique-se e arquite-se.

✉ PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE,
TEL/FAX (079) 3274-1214
CNPJ/MF nº 13.363.841/0001-05
camara.rosario@yahoo.com.br



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

Câmara Municipal Rosário do Catete/ SE, em 30 de novembro de 2017.


Amélia Correia de Resende Neta Passos
Presidente da Câmara

☒ PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE,
TEL/FAX (079) 3274-1214
CNPJ/MF nº 13.363.841/0001-05
camara.rosario@yahoo.com.br



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

RESOLUÇÃO Nº 15 /2017
30 de novembro de 2017.

Promulga o Projeto de Resolução nº 23
2017, que concede o Título de Cidadão
Honorário do Município de Rosário do
Catete, estado de Sergipe, ao Senhor (a)
Jefferson Santos Pinheiro.


Faço saber que a Câmara Municipal de Rosário do Catete, SE,
nos termos do Regimento Interno aprovou, e eu Amélia Correia de Resende Neta
Passos, Presidenta, promulga a presente Resolução.

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município
de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, a Senhor (a) Jefferson Santos Pinheiro.

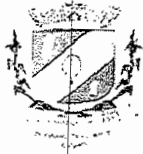
Art. 2º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene,
previamente convocada pela Presidenta desta Casa Legislativa, especialmente
para esse fim.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Rosário do Catete, 30 de novembro de 2017.


Amélia Correia de Resende Neta Passos
Presidenta.

☒ PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE, TEL/FAX
(079) 3274-1214
CNPJ/MF nº 13.363.841/0001-05
camara.rosario@yahoo.com.br



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**ATO Nº 36 / 2017
DE 30 de novembro de 2017.**

Promulga o Projeto de Resolução Nº 23 2017, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Rosário do Catete, estado de Sergipe, ao Senhor (a) Jefferson Santos Pinheiro.

A Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, Amélia Correia de Resende Neta Passos, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela lei Orgânica Municipal.

Considerando que a Câmara Municipal de Rosário do Catete, aprovou o Projeto de Resolução nº 23 / 2017, que concede o título cidadão Honorário do Município de Rosário do Catete, estado de Sergipe, ao Srº (a) Jefferson Santos Pinheiro.

Considerando que, o processo de formação de Resolução exige que haja a Promulgação formal por parte do Poder Legislativo representado pela Presidente da Câmara Municipal.

Considerando que a promulgação é o ato pelo qual se atesta a existência da lei;

Resolve:

Art. 1º- Promulga o Projeto de Resolução nº 23 de 30 de novembro de 2017, de modo que passará a ostentar a condição de Resolução nº 15 de 30 de novembro de 2017.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam as condições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e archive-se.

✉ PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE,

TEL/FAX (079) 3274-1214


CNPJ/MF nº 13.363.841/0001-05

camara.rosario@yahoo.com.br



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

Câmara Municipal Rosário do Catete/ SE, em 30 de novembro de 2017.


Amélia Correia de Resende Neta Passos
Presidente da Câmara

☒ PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE,
TEL/FAX (079) 3274-1214
CNPJ/MF nº 13.363.841/0001-05
camara.rosario@yahoo.com.br



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

RESOLUÇÃO Nº 16 /2017
07 de dezembro de 2017.

Promulga o Projeto de Resolução nº 24
2017, que concede o Título de Cidadão
Honorário do Município de Rosário do
Catete, estado de Sergipe, ao Senhor (a)
José Paulo da Silva (Lagoa).

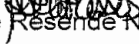
Faço saber que a Câmara Municipal de Rosário do Catete, SE,
nos termos do Regimento Interno aprovou, e eu Amélia Correia de Resende Neta
Passos, Presidenta, promulga a presente Resolução.

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município
de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, a Senhor (a) José Pulo da Silva (Lagoa
).

Art. 2º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene,
previamente convocada pela Presidenta desta Casa Legislativa, especialmente
para esse fim.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Rosário do Catete, 07 de dezembro de 2017.


Amélia Correia de Resende Neta Passos
Presidenta.

☒ PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE, TEL/FAX
(079) 3274-1214
CNPJ/MF nº 13.363.841/0001-05
camara.rosario@yahoo.com.br



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**ATO Nº 37 / 2017
DE 07 de dezembro de 2017.**

Promulga o Projeto de Resolução Nº 24 2017, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Rosário do Catete, estado de Sergipe, ao Senhor (a) José Paulo da Silva (Lagoa).

A Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, Amélia Correia de Resende Neta Passos, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela lei Orgânica Municipal.

Considerando que a Câmara Municipal de Rosário do Catete, aprovou o Projeto de Resolução nº 24 / 2017, que concede o título cidadão Honorário do Município de Rosário do Catete, estado de Sergipe, ao Srº (a) José Paulo da Silva (Lagoa)

Considerando que, o processo de formação de Resolução exige que haja a Promulgação formal por parte do Poder Legislativo representado pela Presidente da Câmara Municipal.

Considerando que a promulgação é o ato pelo qual se atesta a existência da lei;

Resolve:

Art. 1º- Promulga o Projeto de Resolução nº 24 de 07 de dezembro de 2017, de modo que passará a ostentar a condição de Resolução nº 16 de 07 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam as condições em contrário.


Art. 4º - Registre-se, publique-se e archive-se.

☒ PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE,
TEL/FAX (079) 3274-1214
CNPJ/MF nº 13.363.841/0001-05
camara.rosario@yahoo.com.br

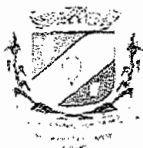


ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

Câmara Municipal Rosário do Catete/ SE, em 07 de dezembro de 2017.


Amélia Correia de Resende Neta Passos
Presidente da Câmara

☒ PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE,
TEL/FAX (079) 3274-1214
CNPJ/MF n.º 13.363.841/0001-05
camara.rosario@yahoo.com.br



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

RESOLUÇÃO Nº 17 /2017
07 de dezembro de 2017.

Promulga o Projeto de Resolução nº 25
2017, que concede o Título de Cidadão
Honorário do Município de Rosário do
Catete, estado de Sergipe, ao Senhor (a)
Cesar Silva de Souza.


Faço saber que a Câmara Municipal de Rosário do Catete, SE,
nos termos do Regimento Interno aprovou, e eu Amélia Correia de Resende Neta
Passos, Presidenta, promulga a presente Resolução.

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município
de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, a Senhor (a) Cesar Silva de Souza.

Art. 2º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene,
previamente convocada pela Presidenta desta Casa Legislativa, especialmente
para esse fim.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Rosário do Catete, 07 de dezembro de 2017.


Amélia Correia de Resende Neta Passos
Presidenta.

☒ PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE, TEL/FAX
(079) 3274-1214
CNPJ/MF nº 13.363.841/0001-05
camara.rosario@yahoo.com.br



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**ATO Nº 38 / 2017
DE 07 de dezembro de 2017.**

Promulga o Projeto de Resolução Nº 25 2017, que concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Rosário do Catete, estado de Sergipe, ao Senhor (a) Cesar Silva de Souza.

A Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, Amélia Correia de Resende Neta Passos, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela lei Orgânica Municipal.

Considerando que a Câmara Municipal de Rosário do Catete, aprovou o Projeto de Resolução nº 25 / 2017, que concede o título cidadão Honorário do Município de Rosário do Catete, estado de Sergipe, ao Srº (a) Cesar Silva de Souza.

Considerando que, o processo de formação de Resolução exige que haja a Promulgação formal por parte do Poder Legislativo representado pela Presidente da Câmara Municipal.

Considerando que a promulgação é o ato pelo qual se atesta a existência da lei;

Resolve:

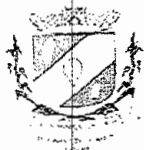
Art. 1º- Promulga o Projeto de Resolução nº 25 de 07 de dezembro de 2017, de modo que passará a ostentar a condição de Resolução nº 17 de 07 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam as condições em contrário.


Art. 4º - Registre-se, publique-se e archive-se.

☒ PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE,
TEL/FAX (079) 3274-1214
CNPJ/MF nº 13.363.841/0001-05
camara.rosario@yahoo.com.br



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

Câmara Municipal Rosário do Catete/ SE, em 07 de dezembro de 2017.


Amélia Correia de Resende Neta Passos
Presidente da Câmara

☒ PÇA. DR. EDÉLIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE,
TEL/FAX (079) 3274-1214
CNPJ/MF nº 13.363.841/0001-05
camara.rosario@yahoo.com.br



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

RESOLUÇÃO Nº 18 /2017
27 de dezembro de 2017.

Promulga o Projeto de Resolução nº 13
2017, que concede o Título de Cidadão
Honorário do Município de Rosário do
Catete, estado de Sergipe, ao Senhor (a)
Dionísio Joventino dos Santos Filho.


Faço saber que a Câmara Municipal de Rosário do Catete, SE,
nos termos do Regimento Interno aprovou, e eu Amélia Correia de Resende Neta
Passos, Presidenta, promulga a presente Resolução.

Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Honorário do Município
de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, a Senhor (a) Dionísio Joventino dos
Santos Filho.

Art. 2º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene,
previamente convocada pela Presidenta desta Casa Legislativa, especialmente
para esse fim.

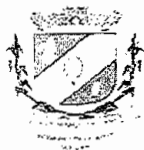
Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Rosário do Catete, 27 de dezembro de 2017.


Amélia Correia de Resende Neta Passos
Presidenta.

☒ PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE, TEL/FAX
(079) 3274-1214

CNPJ/MF nº 13.363.841/0001-05
camara.rosario@yahoo.com.br



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**ATO Nº 39 / 2017
DE 27 de dezembro de 2017.**

Promulga o Projeto de Resolução Nº 13
2017, que concede o Título de Cidadão
Honorário do Município de Rosário do Catete,
estado de Sergipe, ao Senhor (a) Dionísio
Joventino dos Santos Filho.

A Presidente da Câmara Municipal de Rosário do Catete,
Estado de Sergipe, Amélia Correia de Resende Neta Passos, no uso de
suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela lei Orgânica
Municipal.

Considerando que a Câmara Municipal de Rosário do
Catete, aprovou o Projeto de Resolução nº 13 / 2017, que concede o
título cidadão Honorário do Município de Rosário do Catete, estado de
Sergipe, ao Srº (a) Dionísio Joventino dos Santos Filho.

Considerando que, o processo de formação de Resolução
exige que haja a Promulgação formal por parte do Poder Legislativo
representado pela Presidente da Câmara Municipal.

Considerando que a promulgação é o ato pelo qual se
atesta a existência da lei;

Resolve:

Art. 1º- Promulga o Projeto de Resolução nº 13 de 27
de dezembro de 2017, de modo que passará a ostentar a condição de
Resolução nº 18 de 27 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam as condições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e arquite-se.

✉ PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE,
TEL/FAX (079) 3274-1214
CNPJ/MF nº 13.363.841/0001-05
camara.rosario@yahoo.com.br



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

Câmara Municipal Rosário do Catete/ SE, em 27 de dezembro de 2017.

Amélia
Amélia Correia de Resende Neta Passos
Presidente da Câmara

✉ PÇA. DR. EDÉLZIO VIEIRA DE MELO, 443 – CENTRO – ROSÁRIO DO CATETE/SE,
TEL/FAX (079) 3274-1214
CNPJ/MF n.º 13.363.841/0001-05
camara.rosario@yahoo.com.br